

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 2

**LEI Nº 1.023/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre denominação de Praça Pública
- “Pedro Nunes da Fonseca” e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada “**Pedro Nunes da Fonseca**” a Praça Pública que está em construção na Travessa Clarita Santana, próximo ao campo de futebol, localizada no Conjunto Caçula Valadares, no Município de Simão Dias/SE.

Art.2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da praça, que ficará localizada conforme planta de localização anexada a presente lei.

Art.3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
EM 14 DE JUNHO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

LEI



GABINETE DO PREFEITO



Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Google Earth

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	982,07
ÁREA ÁREA CONSTRUIVEL TOTAL	982,07
ÁREA TOTAL LOCALIZADA EM TERRENO	622,07
ÁREA ÁREA TOTAL CONSTRUIVEL	622,07
TAXA DE COBERTURA	63,35
COEF. DE APROPRIAMENTO	-
TAXA DE PERMEABILIDADE	0,27

PRÇA PÚBLICA

Rua Presidente Vargas, 129
Fone: (79) 3611-1382
prefeitura@simao-dias.se.gov.br

PRÇA PÚBLICA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simao-dias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>